DECRETO Nº 000451/21 de 23 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Δrt 1º -	Fica aberto no	corrente exercício	Crédito no va	lor de R\$ 2	8 000 00 para	a a(s) sequinte(s) dotação(ões)	orcamentária(s)

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.09 - Desporto e Lazer

06.09.27.812.0006.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.000,00

08 - Políticas Estruturantes e Zeladoria

08.02 - Iluminação Pública

08.02.15.451.0008.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.000.00

09 - Assistencia Social e Promoção Humana

09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

 $09.03.08.244.0009.2.030 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica$

10.000,00

Art 2º - Jara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 28.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito Municipal